



ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012.

.....
.....
Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como **APROVA** com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão
-Paraná, 19 de agosto de 2014.


VALMIR ANTONIO TONELLO
PRESIDENTE


ALFONSO BRUZAMARELLO
RELATOR


JOSE ADAIR RODRIGUES BRIZOLA
SECRETÁRIO



MENSAGEM DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Tribunal de Contas do Paraná, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2012, exarou parecer prévio pela sua regularidade, com ressalvas.

A Comissão de Finanças e Orçamentos após uma exaustiva análise do processo de prestação de Contas do Executivo, por unanimidade, acompanha o Parecer Prévio, que recomenda aprovação das contas pela regularidade.

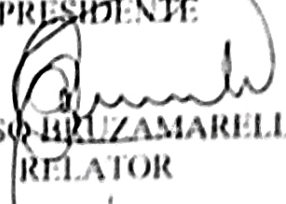
Portanto, atendendo dispositivos regimentais e constitucionais, elaboramos o presente Anteprojeto de Decreto Legislativo, que após análise do processo pelo Plenário desta Casa de Leis e considerando que o parecer da Comissão pela aprovação das contas não sofreu questionamentos, optando pelo ACOLHIMENTO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

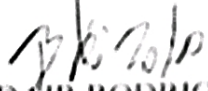
Nesse sentido e, observando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores no Artigo 143, Inciso I, foi encaminhado à Mesa Executiva, para que submeta a presente matéria à deliberação no Plenário, elaborando se necessário na sequência o competente Projeto de Decreto Legislativo.

Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Anteprojeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Paraná, 19 de agosto de 2014.


VALMIR ANTONIO TONELLO
PRESIDENTE


ALFONSO BRUZAMARELLO
RELATOR


JOSE ADAIR RODRIGUES BRIZOLA
SECRETÁRIO